



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de maio de 2016

Ano IV Edição nº 71/2016

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## LICITAÇÃO E COMPRAS

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1086/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BENEDITO CIRILO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0308749-54/2009 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, sito à Av. Brasil, 128, CEP 86840000, portadora do CNPJ nº **76.124.254/0001-83**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE ROBERTO CAMACHO**, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 826.104.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.818.577-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1086/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BENEDITO CIRILO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0308749-54/2009 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato nº 1086/2015, conforme cláusula terceira, por 270 (duzentos e setenta) dias, que se encerraria aos vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (27/02/2016) passando a encerrar-se aos vinte sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (27/11/2016).

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1086/2015, conforme cláusula vigésima quarta, por 271 (duzentos e setenta e um) dias, que se encerraria aos vinte seis dias do mês de março de dois mil e dezesseis (26/03/2016) passando a encerrar-se aos vinte sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (27/12/2016).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 1086/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis (18/03/2016).

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

EMPRESA DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N.º 021/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Elisângela Pinheiro dos Santos, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares entre os dias 15/02/2016 à 05/03/2016, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 16/03/2013 à 16/03/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 009/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhora Grasiela de Oliveira Aleixo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 04/01/2016 à 02/02/2016, correspondente ao período de 08/08/2014 à 08/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 024/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Luciana Correa Santos, ocupante do cargo de Cozinheira, suas férias regulamentares entre os dias 11/01/2016 à 09/02/2016, correspondente ao período de 02/04/2012 à 02/04/2013.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 11 de janeiro de 2016

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 322/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de maio de 2016

Ano IV Edição nº 71/2016

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhor Marcelo Vinícius Barbeiro Foléis, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, suas férias regulamentares entre os dias 04/01/2016 à 02/02/2016, correspondente ao período de 05/02/2015 à 05/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 019/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhor Paulo César Siqueira, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Fiscalização Ambiental, suas férias regulamentares entre os dias 18/01/2016 à 05/02/2016, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 25/09/2012 à 25/09/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 027/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhor Paulo Vitor Portela, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 15/02/2016 à 05/03/2016, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 03/08/2010 à 03/08/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 023/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhor Plutarco Alves de Lins, ocupante do cargo de Médico, suas férias regulamentares entre os dias 12/01/2016 à 10/02/2016, correspondente ao período de 05/02/2003 à 05/02/2004.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 12 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 014/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhor Antonio Masakazu Sasaki, ocupante do cargo de Médico, suas férias regulamentares entre os dias 12/01/2016 à 10/02/2016, correspondente ao período de 03/01/2008 à 03/01/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 022/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Conceder a servidora Senhora Silvana Aparecida Taborda, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 01/02/2016 à 01/03/2016, correspondente ao período de 08/08/2014 à 08/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)